



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS FINDOS Nº 3403346/2018 - PRESI/DIRG/UDOC/DAGE

Nos dias 16 e 17 do mês de janeiro do ano de 2018, nas dependências deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no galpão desta Divisão de Arquivo e Gestão Documental, localizado à Rua Vemag 668, procedeu-se à eliminação de papel, por fragmentação, de 1.729 precatórios findos (correspondentes a 17 metros lineares, equivalentes a 767,2 kg), efetuada pela Cooperleste - Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus, acompanhada pela servidora Eva Gomes de Lima, da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, unidade subordinada à Subsecretaria de Documentação e Divulgação, ambas deste Tribunal.

O material é resultante do Edital nº 60/2017 de Eliminação de Autos Judiciais Findos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no DOU de 20/10/2017, Seção 3, fl. 120 e disponibilizado no Diário Eletrônico deste Tribunal na mesma data, fls. 01/455. O inteiro teor está na página da Internet deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Roque de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/01/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Gomes de Lima, Supervisora**, em 18/01/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Paulelli Mariutti Engel, Diretora da Divisão de Arquivo e Gestão Documental**, em 18/01/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Campos Roza, Diretora da Subsecretaria de Documentação e Divulgação**, em 19/01/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3403346** e o código CRC **867A0C3F**.